



## PARECER DE REGULARIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** Nº 02003001/23/  
**MODALIDADE:** ADESÃO DE ATA Nº 002/2023-FUNDEB

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBÍLIA PARA BIBLIOTECA E ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023-FUNDEB decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022-SRP, Gerenciada pela Fundação Cultural do estado do Pará, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBÍLIA PARA BIBLIOTECA E ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA., **CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB** e a Empresa **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.317.183/0001-34** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 24 de Março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Cristiano Bernardo Corrêa  
Portaria 002/2021/SEMAD